



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 790, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1°- Exonerar a servidora pública **Caroline Martins Eduardo**, do cargo de Coordenadora do PSF, para o qual foi nomeada pela portaria n° 700, de 14 de janeiro de 2021, retificada pela portaria n° 704, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 06 de dezembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal